

## LEI MUNICIPAL Nº 1.586/2025

**EMENTA:** Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu-PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Artigo 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$914.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>914.300,00</b>
----------------------------	-------------------

Excesso

02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU		
516	10.301.1016.2094.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	914.300,00
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – SUS	F.R.: 005 09
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300 000	SAUDE		

**Artigo 2º**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 914.300,00

**Artigo 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Exu - PE, 10 de dezembro de 2025.**

**JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR**  
- Prefeito -

Página 1 de 1